

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

**PORTARIA Nº. 049/2005 DE 09/05/2005.**

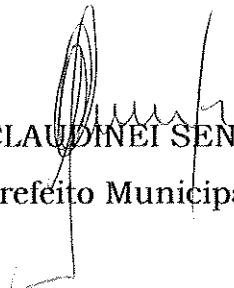
**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 004/2005 de 21/01/2005,

**RESOLVE:**


Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público VERA LÚCIA STRAPAZZON, para o cargo de Professora de Educação Física -20 horas, nível 61 do Grupo VI - MAG, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2005.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 09/05/05 à 14/05/05

<b>DILENE MARTELLO</b> Chefe de Gabinete